



DECRETO Nº 15/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no  
Orçamento Fiscal vigente e dá outras  
providências.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito de Paulo Lopes, usando das atribuições a ele  
concedidas pela Lei 2.042 de 21 de dezembro de 2023, aprova o seguinte Decreto,

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento fiscal vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor  
de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com as especificações  
seguintes:

11.001 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP., OBR. E SERV. URBANOS R\$ 350.000,00  
15.451.0009.2.040 - Manutenção da Secretaria de Obras R\$ 350.000,00  
3.3.90.00.00.00.00.1.700.7000.156 - Aplicações Diretas R\$ 350.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pelo excesso de arrecadação da  
fonte 1.700.7000.156 - Transferências de Estado - Convênio Galerias - no valor de  
R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

NADIR CARLOS RODRIGUES  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 08 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LUCÉLIA FERREIRO SILVANO DE SOUSA